



DECRETO N.º 078/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO E NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES.

O Excelentíssimo Senhor GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o artigo 53, da Lei Complementar Municipal n.º 082/2014, de 20 de maio de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Serviço Funerário, e as pessoas abaixo ficam nomeadas para compor a referida Comissão, conforme relação a seguir:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Deise Ribeiro Taques

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- Rostil Souza da Rocha **Governo Participativo**

III – REPRESENTANTE DE ESTABELECIMENTO FUNERÁRIO:

- Renato Bassanio **Gestão 2013-2016**

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Carla Fabiani Monteiro de Souza Oliveira

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS:

- Neyton Martins de Lara

Artigo 2º - O mandato será de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução.

Artigo 3º - Os membros devem exercer seus mandatos de forma gratuita, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

20.10.15



Estado de Mato Grosso

Município de Porto Esperidião



Artigo 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2015.


GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Governo Participativo
Gestão 2013-2016

MUNICÍPIO
Porto Esperidião/MT